



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 3461/2022, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA SRA. SIMONE MARIA COELHO FIGUEIREDO RIBEIRO E OUTROS, DESTINADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA JUCA CASTELO, N.º 310, PARA USO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrito no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), Sra. **ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**.

CONTRATADOS: Sra. **SIMONE MARIA COELHO FIGUEIREDO RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 566.8836.426-34, portadora da cédula de identidade MG-2.928.190, e seu esposo **Sr. JOÃO CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 354.253.006-97, portador da cédula de identidade M1815324, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG a rua Elpidio Costa, n.º 400, bairro Maristela, CEP. 37540-000, Sra. **WELMA MARIA COELHO FIGUEIREDO CARUSO**, inscrita no CPF sob o n.º 043.236.726-83, portadora da cédula de identidade RG/M - 1.486.367 e seu esposo **Sr. FRANCISCO DE PAOLA CARUSO**, inscrito no CPF n.º 171.707.376-04, ambos residentes e domiciliados à rua Rua Silvestre Ferraz, n.º 41, bairro Centro, CEP. 37540-000;

CONTRATANTE e CONTRATADOS têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Alteração ao Contrato N.º 3461/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo a *Alteração Contratual*, tendo em vista que a Sra. **WELMA MARIA COELHO FIGUEIREDO CARUSO** e o **Sr. FRANCISCO DE PAOLA CARUSO** venderam sua parte do referido imóvel a Sra. **SIMONE MARIA COELHO FIGUEIREDO RIBEIRO** e ao **Sr. JOÃO CARLOS RIBEIRO**, conforme cópia da Escritura Pública anexa a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Simone Maria Coelho Figueiredo Ribeiro

[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

[Assinatura]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º 3461/2022, firmado entre as partes em 25 de Abril de 2022, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 18/ AGO./2022

CONTRATADOS:

Simone Maria Coelho Figueiredo Ribeiro
SIMONE MARIA COELHO FIGUEIREDO RIBEIRO

João Carlos Ribeiro
JOÃO CARLOS RIBEIRO

CONTRATANTE:

Rosé Mary Bueno de Paiva Alcântara Cunha
ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Laís Cristina Cássia Costa
LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

Sabrina Ferreira Bueno
SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

ÉRICO MAGALHÃES DO AMARAL TOLEDO - TABELÃO INTERINO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA EM QUE: WELMA MARIA COELHO FIGUEIREDO CARUSO E S/M FRANCISCO DE PAOLA CARUSO, VENDEM PARA SIMONE MARIA COELHO FIGUEIREDO RIBEIRO, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta Pública Escritura virem que, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) neste 2º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, Município e Comarca de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, localizado na Praça Santa Rita nº 18, sala 11, Bairro Centro, endereço eletrônico: segundooficionotas@gmail.com, perante mim Escrevente, JANAINA ARAUJO DIAS DE MORAIS E SOUZA, comparecem as partes abaixo mencionadas, qualificadas, identificadas e reconhecidas, tendo entre elas justo e contratado o seguinte. De um lado como **OUTORGANTES VENDEDORES: WELMA MARIA COELHO FIGUEIREDO CARUSO**, brasileira, natural de Santa Rita do Sapucaí/MG, nascida em 20/maio/1959, filha de Nuno Figueiredo e Maria Welma Coelho Figueiredo, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº M-1.486.367 SSP/MG, inscrita no CPF nº 043.236.726-83 e seu marido **FRANCISCO DE PAOLA CARUSO**, brasileiro, natural de Santa Rita do Sapucaí/MG, nascido em 09/outubro/1953, filho de Salvador Caruso e Ida Perrota Caruso, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-518.907, inscrito no CPF nº 171.707.376-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 22/julho/1978 nesta cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, conforme certidão de casamento matrícula nº 0421190155 1978 3 00001 094 0000164 61, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Rita do Sapucaí/MG em 26/maio/2022, residentes e domiciliados na Rua Silvestre Ferraz, nº 31, Bairro Centro, Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, endereço eletrônico: não informado; os quais foram reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente, de acordo com os documentos de identificação que me foram apresentados e arquivados por cópia nestas Notas, sendo partes legítimas, juridicamente capazes e lúcidas de seus atos, do que dou fé. E do outro lado como **OUTORGADA COMPRADORA: SIMONE MARIA COELHO FIGUEIREDO RIBEIRO**, brasileira, natural de Itajubá/MG, nascida em 12/agosto/1966, filha de Nuno Figueiredo e Maria Welma Coelho Figueiredo, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.928.190 SSP/MG, inscrita no CPF nº 566.883.426-34, casada sob o





regime da comunhão parcial de bens, em 13/abril/1985 nesta cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, conforme certidão de casamento matrícula nº 0421190155 1985 3 00004 192 0001160 emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Rita do Sapucaí/MG em 20/maio/2022, com João Carlos Ribeiro, brasileiro, natural de Santa Rita do Sapucaí/MG, nascido em 24/junho/1959, filho de José Ribeiro do Couto e Rita Ribeiro de Mattos, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.815.324 SSP/MG, inscrito no CPF nº 354.253.006-97, residentes e domiciliados na Rua Eupídio Costa, nº 400, Bairro Maristela, Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, endereço eletrônico: não informado; a qual foi reconhecida como a própria por mim, Escrevente de acordo com os documentos de identificação que me foram apresentados e arquivados por cópia nestas Notas, sendo a parte legítima, juridicamente capaz e lúcida de seus atos, do que em tudo dou fé. Então, pelos OUTORGANTES VENDEDORES me foi dito que são senhores e legítimos proprietários da Nova Propriedade: PARTE IDEAL correspondente a 20% (vinte por cento) de um prédio residencial com área construída de 120,00m² e o respectivo terreno, situados na Rua José Carlos de Oliveira Castelo, nº 310, Bairro Casa de Vitor, medindo 15,00 metros de frente para a referida Rua, nesta cidade, inscrição Municipal nº 00004748.01, melhor descrito na Matrícula nº 1.691, folhas 191, do Livro 2-F, do Office de Registro de Imóveis de Santa Rita do Sapucaí, conforme certidão de inteiro teor arquivada. Conservando o Usufruto Vitalício em favor de MARIA WELMA COELHO FIGUEIREDO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 048.362.756-95, residente e domiciliada na Rua Juca Castelo, nº 310, nesta cidade. Ficando em comum com a própria compradora. O imóvel vendido FOI HAVIDO pelos VENDEDORES conforme matrícula nº 1.691 do Office de Registro de Imóveis de Santa Rita do Sapucaí/MG. Sem prejuízo da apresentação dos documentos pertinentes e sob as penas da lei, declara os VENDEDORES que não respondem a ações reais e pessoais reipersecutórias e que o imóvel vendido se encontra livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus ou encargo real, fiscal ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipotecas de qualquer espécie, penhora, arresto, sequestro, foro ou pensão, e quitação de impostos e taxas. Certifico que em 30/maio/2022 foi realizada gratuitamente a consulta de indisponibilidade de bens no CPF dos VENDEDORES cujos resultados foram negativos, conforme Códigos HASH: nº 9521, 419d, 2920, 62c0, 1085, 1351, 6f0a, fd8c, dfa8, 7c8d e nº 4c46, f13c, be0f, 4330, fa55, 589a, 6ef4, c24a, f141, e297. Na melhor forma de direito, os VENDEDORES VENDEM o imóvel acima a COMPRADORA na forma abaixo pelo PREÇO certo e ajustado entre as partes de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que foram pagos através de transferência bancária, da qual dão a mesma compradora, plena, geral e irrevogável QUITAÇÃO de pagamento e satisfeito para nunca mais o repetir. Desde já os VENDEDORES transferem-lhes toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exerciam sobre o bem ora vendido, para que dela a COMPRADORA use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se os VENDEDORES por si a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito. A COMPRADORA declara que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos. Pelos VENDEDORES foi declarado que até o presente momento inexistente referente ao imóvel vendido qualquer débito ou ação de natureza fiscal, judicial ou extrajudicial, ônus de natureza real ou dívida condominial. Por todos foi declarado, sob as penas da lei, que o conteúdo das certidões de estado civil permanece inalterado. Em atendimento à lei de proteção de dados pessoais, as partes declaram ainda: A) que submetem seus dados pessoais voluntariamente; B) que estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória como DOI, CENSEC e similares, por imposição normativa; C) que estão cientes que, dado o caráter público dos atos notariais, poderá ser fornecida certidão desta escritura a terceiros. Foram-me apresentados finalmente os documentos a seguir mencionados que ficam arquivados nestas Notas: 1) Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 1.691, emitida em 20/maio/2022 pelo Office de Registro de Imóveis de Santa Rita do Sapucaí/MG. 2) Certidão Negativa de Ônus e Ações na Matrícula nº 1.691, emitida em 20/maio/2022 pelo Office de Registro de Imóveis de Santa Rita do Sapucaí/MG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHAS: 066

LIVRO: 145

3) Certidão Negativa de Distribuição Cível desta Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, em nome de Welma Maria Coelho Figueiredo Caruso, Código de Autenticação 2205-2315-3250-0785-8657, emitida em 23/maio/2022; Certidão Negativa de Distribuição Cível desta Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, em nome de Francisco de Paola Caruso, Código de Autenticação 2205-2315-3455-0881-2493, emitida em 23/maio/2022. 4) Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado de Minas Gerais em nome de Welma Maria Coelho Figueiredo Caruso, Código de Controle 2022000546524016, emitida em 23/maio/2022; Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado de Minas Gerais em nome de Francisco de Paola Caruso, Código de Controle 2022000546524857, emitida em 23/maio/2022. 5) Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa da União em nome de Welma Maria Coelho Figueiredo Caruso, Código de Controle 15E6.CE46.1C9C.6FF4 emitida em 06/maio/2022; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa da União em nome de Francisco de Paola Caruso, Código de Controle 2599.FB5C.A357.1DF2 emitida em 06/maio/2022. 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome de Welma Maria Coelho Figueiredo Caruso, Certidão nº 16362958/2022, emitida em 23/maio/2019; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome de Francisco de Paola Caruso, Certidão nº 16363068/2022, emitida em 23/maio/2022. 7) Guia de Informação do ITBI emitida em 09/maio/2022. Guia de Arrecadação do ITBI paga em 20/maio/2022 no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) sobre a avaliação fiscal da Fazenda Municipal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). 8) Certidão Negativa de Débitos Municipal emitida em 26/maio/2022. Todos os documentos estão dentro dos respectivos prazos de validade e estão arquivados nestas notas. Os vendedores declaram para os devidos fins que não tem nenhuma exposição política. Autorizam e REQUEREM desde já a Oficial do Registro de Imóveis que realize todos os registros e averbações que se façam necessários para o efetivo registro da presente escritura. A DOI será encaminhada à Receita Federal no prazo e forma legais. A qualificação das partes e a descrição do objeto do presente ato foram declaradas pelos participantes, que se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando este Tabelião de Notas de qualquer responsabilidade por erros e omissões nas informações prestadas. EMOLUMENTOS: Código: 1411-8 Quantidade: 1 Emolumento líquido: R\$ 1.642,87 Recomeço: R\$ 98,57 T.F.J.: R\$ 671,00 Subtotal: R\$ 2.412,44. Código: 8101-8 Quantidade: 18 Emolumento líquido: R\$ 142,92 Recomeço: R\$ 8,64 T.F.J.: R\$ 47,52 Subtotal: R\$ 199,08. TOTAL FINAL: R\$ 2.611,52. E como assim o disseram e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram, do que dou fé. Eu Janaina Araújo Dias de Moraes e Souza, Escrevente a fiz digitar. Eu Janaina Araújo Dias de Moraes e Souza, Escrevente a subscrevo e assino. (ass) WELMA MARIA COELHO FIGUEIREDO CARUSO, FRANCISCO DE PAOLA CARUSO, SIMONE MARIA COELHO FIGUEIREDO RIBEIRO, JANAINA ARAUJO DIAS DE MORAIS E SOUZA. Traslada em seguida.

EM TESTE 2 DA VERDADE.

Janaina Araújo Dias de Moraes e Souza
Escrevente

30.246.423/0001-57
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
PRAÇA SANTA RITA, 18 - SALA 11
CENTRO - CEP 37540-000
SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
2º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTA RITA DO
SAPUCAÍ

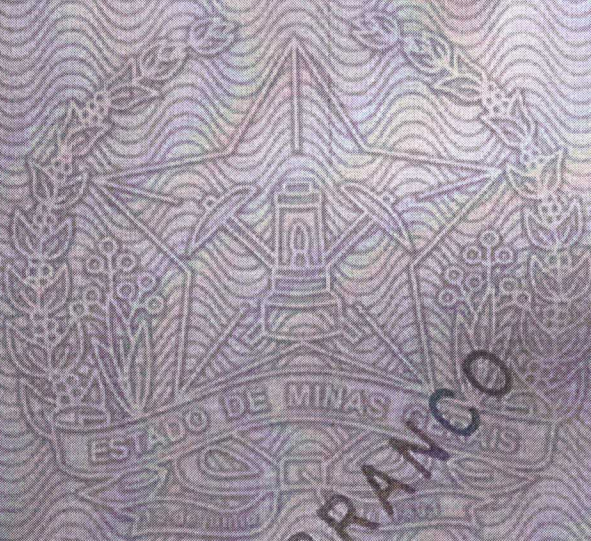
SELO DE CONSULTA: FHV6544
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7918.3885.5082.3824
Quantidade de atos praticados: 19 (1:1411/18:8101)
Ato(s) praticado(s) por: Janaina Araújo Dias de Moraes
e Souza - Escrevente
Emol.: R\$ 1.893,00 T.F.J.: R\$ 718,52
Valor final: R\$ 2.611,52 ISSQN: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

OFÍCIO DE NOTAS
S. R.
SAPUCAÍ
MG

6521508

AB

EM BRANCO



EM BRANCO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Ofício Interveniente Marcella de Maria Freitas
Praça Santa Rita, 115 - SALA 01 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPAÍ - MG - CEP 37040-000
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
SELO DE CONSULTA
CÓDIGO DE SEGURANÇA
Quantidade de este protocolo: 001
Valor Final: R\$ 43,76 - Valor Final: R\$ 43,76

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Ofício Interveniente Marcella de Maria Freitas
Praça Santa Rita, 115 - SALA 01 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPAÍ - MG - CEP 37040-000
Protocolo Nº: 017
Valor Final: R\$ 43,76 - Valor Final: R\$ 43,76
Santa Rita
Oficial do
Marcella de Maria

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

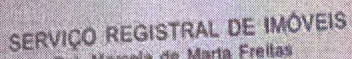
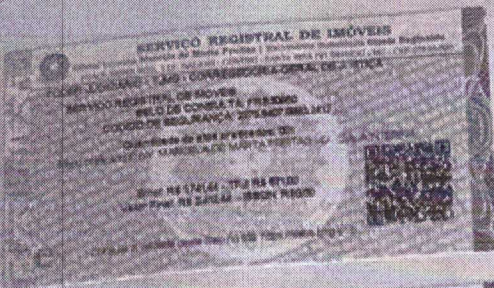
Bel. J.

F.

SEI
Ente
Trib
PRE
155
70

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Ofício Interveniente Marcella de Maria Freitas
Praça Santa Rita, 115 - SALA 01 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPAÍ - MG - CEP 37040-000
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
SELO DE CONSULTA: PRS2909
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5780-8074-00000000
Quantidade de este protocolo: 001
Valor Final: R\$ 43,76 - Valor Final: R\$ 43,76
CANCELADO
ESCREVENTE HAD
QR CODE
Consulte a validade deste Selo no site: <https://www.tjmg.org.br>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Ofício Interveniente Marcella de Maria Freitas
Praça Santa Rita, 115 - SALA 01 - CENTRO - SANTA RITA DO SAPAÍ - MG - CEP 37040-000
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
SELO DE CONSULTA: PRS2909
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5780-8074-00000000
Quantidade de este protocolo: 001
Valor Final: R\$ 43,76 - Valor Final: R\$ 43,76
Valor Final: R\$ 43,76 - Valor Final: R\$ 43,76
Consulte a validade deste Selo no site: <https://www.tjmg.org.br>



Bel. Marcela de Marta Frellas
Oficial Interina

Gisele Reginaido
Escrevente Substituta

Bel. Joana Dias de Abreu Costa Laraia
Escrevente

Praça Santa Rita, 113 - Sala 03
Santa Rita do Sapucaí - MG

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	
Emolumento	R\$ 1.684,14
Taxa FISCAL	R\$ 679,93
PRECOS	R\$ 101,05
ISSQN	R\$ 2.465,02
TOTAL	R\$ 4.870,14

cod.
4701-9
4517-9

N° 4105
01
01